

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guaraí

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 24 de março de 2022

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO 01 SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSISTÊNCIA SOCIAL 03

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 71/2022 DE 24 DE MARÇO DE 2022

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIAAO SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Walter Cunha Medeiros, Diretor de Indústria e Comércio, Matrícula Funcional nº 5514, que irá para participar do Encontro Regional Agente de Desenvolvimento nos dias 28 e 29 de março de 2022, em Colinas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1 $^{1}\!\!/_{2}$ (uma e meia) diária, no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) mais passagens de ida e volta no valor de 60,00 sessenta reais totalizando 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPALE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES

Prefeita Municipal de Guaraí

RIAVAN SANTANA BARBOSA

Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA

Responsável pela edição do Diário Oficial de Guaraí

Ano VIII • Nº 1.346 • Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

Riavan Santana Barbosa Secretário de Administração, Planejamento Finanças e Habitação

> Maria de Fátima Coelho Nunes Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 72/2022 DE 24 DE MARÇO DE 2022

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIAAO SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Rogério Batista de Sousa, Diretor de Indústria e Comércio, Matrícula Funcional nº 1595, que irá para participar do Encontro Regional Agente de Desenvolvimento nos dias 28 e 29 de março de 2022, em Colinas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1 ½ (uma e meia) diária, no valor de R\$ 390,00(trezentos e noventa reais) mais passagens de ida e volta no valor de 60,00 sessenta reais totalizando 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 2° . DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1° desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPALE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa Secretário de Administração, Planejamento Finanças e Habitação

> Maria de Fátima Coelho Nunes Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.511/2022 DE 21 DE MARÇO DE 2022

"TRANSFERE PERMISSÃO DE PONTO DE TÁXI POR SUCESSÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 36, inciso I , II alínea "a" da Lei Municipal nº. 031/2003;

RESOLVE

屮

佢

Art. 1º. TRANSFERIR a Sra. Terezinha Pereira de Sousa, por meio de sucessão, a permissão de estacionamento do ponto de táxi Nº 001, que está em nome de Adão Fernandes de Sousa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



丩



PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de março do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa Secretário de Administração, Planejamento Finanças e Habitação

> Maria de Fátima Coelho Nunes Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.512/2022 DE 24 DE MARÇO DE 2022

"EXONERAA GERENTE DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CAI, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e a Lei Complementar nº. 008/2017;

RESOLVE

- Art. 1º. EXONERAR o Sra. Maria de Fátima Frugeri Dias Do Cargo de Gerente da Casa de Acolhimento Institucional Professora Nelita Maria Ferreira Miranda CAI.
- Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa Secretário de Administração, Planejamento Finanças e Habitação

> Maria de Fátima Coelho Nunes Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.513/2022 DE 24 DE MARÇO DE 2022

"NOMEIA, GERENTE DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CAI QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº. 006/2000;

RESOLVE

- Art. 1º. NOMEAR a sra. Amanda de Jesus da Luz Benicío Miranda, no cargo comissionado de Gerente da Casa De Acolhimento Institucional Cai, lotada na Secretraria Municipal de Assistência Social.
- Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa Secretário de Administração, Planejamento Finanças e Habitação

> Maria de Fátima Coelho Nunes Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.514/2022 DE 24 DE MARÇO DE 2022

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 15% A SERVIDORA POR EXERCER CARGO EM COMISSÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

RESOLVE

- Art. 1º. CONCEDE à servidora Dyannayna Fadya Tavares de Sousa Pereira gratificação de 15% sobe a remuneração base por exercer cargo em comissão, conforme o disposto no art. 20, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 008/2017
- Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de marco do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa Secretário de Administração, Planejamento Finanças e Habitação

> Maria de Fátima Coelho Nunes Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.515/2022 DE 24 DE MARÇO DE 2022

"CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA-MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e considerando o pedido de prorrogação de Licença-Maternidade por meio do Ofício nº 014/2021- SeMAS de 25 de janeiro de 2021.

R E S O L V E

- Art. 1°. CONCEDER à servidora municipal Ana Paula Costa Ferreira Luciano, Monitora contratada, matrícula n° 5705, prorrogação de licença-maternidade por 60 (sessenta) dias consecutivos, obedecendo o período de sua licença de 15/04/2022 a 14/06/2022
- Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 29 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa Secretário de Administração, Planejamento Finanças e Habitação

> Maria de Fátima Coelho Nunes Prefeita Municipal



DECRETO Nº 1.687/2022 DE 24 DE MARÇO DE 2022

"APROVA O DESMEMBRAMENTO DO LOTE - A, DA QUADRA 16, DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDINS.,

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 6.015/73, em conformidade com a Lei Municipal nº 543/2014, alterada pelas Leis Complementares nº 023 e 024 de 2018;

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado O DESMEMBRAMENTO DO LOTE – A, da quadra 16 do loteamento residencial jardins, com ÁREA DE 808,75M², com as seguintes descrições: LOTE –A1 com área de 263,75m², LOTE – A2 COM ÁREA DE 191,25M², LOTE – A3 COM ÁREA DE 161,25M², LOTE – A4 COM ÁREA DE 192,50M² com forme mapa e memorial descritivo, município de guaraí-to, de propriedade da ARCO CONSTRUTORA LTDA, com CPF/CNPJ N°37.847.112/0001-92, devidamente anotado na CRT N°89989406120, e A TRT N°2201615071 responsabilidade do (Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Edificação, Especialização em Georreferenciamento) ODEGLEYSON TAVARES DOS REIES, segue em anexo o processo e o número do protocolo n°362/363/364/365 DE 2022.

Art. 2º. O desmembramento do imóvel de que trata este Decreto será submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade de aprovação, conforme disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 1.381/2019 e demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa Secretário de Administração, Planejamento Finanças e Habitação

> Maria de Fátima Coelho Nunes Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.516/2022 DE 24 DE MARÇO DE 2022

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR POR EXERCER CARGO EM COMISSÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **Jairo Bernardes Rogério**, gratificação pelo exercício de cargo em comissão, conforme o disposto no art. 9º, § 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 592/2015, de 30 de outubro de 2015.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa Secretário de Administração, Planejamento Finanças e Habitação

> Maria de Fátima Coelho Nunes Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 078/2022

Processo: 517/2022

Pregão Presencial: 012/2022

Órgão: Prefeitura Municipal de Guaraí-TO.

Contratada: HILDA ALVES MEDEIROS, inscrita no CPF/CNPJ sob nº

40.454.380/0001-59

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de Empresa para serviços de locação de caminhão, tipo carga seca, com fornecimento de combustível, motorista e demais despesas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes

Hilda Alves Medeiros

Data de Assinatura: 24/03/2021.

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QUANT. | UNID. | V. UNIT | V. TOTAL |
|-------|--|----------|--------|---------|---------|------------|
| 01 | Locação de Caminhão Carga Seca em Bom Estado de conservação (Transporte Carga Seca), com tração 4x2, motor diesel com potência mínima de 140Cv. Carroceria de madeira, comprimento no mínimo 4,50 metros, com capacidade mínima de 9 toneladas, com fornecimento de motorista e combustível. | SERVIÇOS | 285 | DIÁRIAS | 580,00 | 165.300,00 |
| TOTAL | | | | | | 165.300,00 |

Maria de Fátima Coelho Nunes Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO

COMUNICADO - LICITAÇÃO

O Pregoeiro do município de Guaraí/TO, designado pela Portaria n.º 2.450/2022, de 04/01/2022, **COMUNICA** aos interessados, que reservou o dia 30/03/2022, às 08h00min para dar continuidade no processo licitatório, Pregão Presencial n.º 011/2022, relativo às demais fases do Pregão.

A reunião ocorrerá na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraí, situada na Avenida Bernardo Sayão, s/nº, Setor Central, Guaraí/TO.

Publique-se!

Guaraí/TO, 24 de março de 2022.

Cleube Roza Lima Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2022

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Presencial, objetivando registro de preço para eventual contratação de empresa para eventual fornecimento de refeições prontas individuais, do tipo marmitex, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Termo de Referência. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08h00min, do dia 05/04/2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, Setor Central de Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações, no portal eletrônico do município www.guarai.to.gov.br ou ser requisitado via e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br

Guaraí/TO, 24 de março de 2022.

Cleube Roza Lima Superintendente de Licitações

